

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 006/2022

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração ao
Servidor EGNALDO FERREIRA
REIS e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor EGNALDO FERREIRA REIS Matrícula nº 6794 com data de início no dia 07 de Março de 2022 a 07 de Março de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 07 de Março 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 007/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração à Servidora ELIZETE GONÇALVES DA SILVA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração à servidora ELIZETE GONÇALVES DA SILVA Matrícula nº 2560 com data de início no dia 08 de Março de 2022 a 08 de Março de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 08 de Março 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec. nº 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 008/2022

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração ao
Servidor JEANS PAULO SILVA
RIBEIRO e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor JEANS PAULO SILVA RIBEIRO Matrícula nº 10758 com data de início no dia 15 de Março de 2022 a 15 de Março de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 15 de Março 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 009/2022

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração ao
Servidor SILVÂNIO FERREIRA DOS
SANTOS e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor SILVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS Matrícula nº 4484 com data de início no dia 23 de Março de 2022 a 23 de Março de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 23 de Março 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021